



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.576, de 13 de janeiro de 1997.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e parágrafo 2º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.803, de 16 de novembro de 1995, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 1996, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1201.08421881.066 - Ampliação da escola Estadual de 1º Grau Incompleto Bruno Agnes  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (312)..... R\$ 59.124,89  
Soma..... R\$ 59.124,89

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 1997.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S.B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração